



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Esclarecimento

Tcharley Santos <tcharley.santos@planexengenharia.com.br>

Para: gelicgoinfra@gmail.com

Cc: licitacao@planexengenharia.com.br

23 de fevereiro de 2022 às 18:27

Prezados, boa tarde.

Gostaríamos que fosse atualizado o BDI para as concorrências 07 e 09/2022 quanto a Selic na coluna ***“Despesas financeiras”***, o mesmo foi considerado a taxa Selic até dia 17/03/2021 usando o BDI referência data base de julho/2020, segue abaixo modelo adotado:



***** DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA AGETOP *****

1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado ⁽¹⁾
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	CPRB ⁽⁹⁾	
BDI ESTIMADO	3,67%	7,30%	0,19%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	0,00%	19,52%
BDI DESONERADO ESTIMADO	3,67%	7,30%	0,19%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	25,53%

2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado ⁽¹⁾
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	CPRB ⁽⁹⁾	
BDI ESTIMADO	2,20%	4,38%	0,11%	0,05%	0,33%	0,00%	0,65%	3,00%	0,00%	11,25%
BDI DESONERADO ESTIMADO	2,20%	4,38%	0,11%	0,05%	0,33%	0,00%	0,65%	3,00%	4,50%	16,70%

(1) Valor adotado e praticado no mercado.

(2) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

(3) Valor calculado pela expressão matemática do DNIT: $DF = ((1+SELIC)^{(1/12)} - 1)$ (SELIC média dos últimos 12 meses)

(4) Valores relativos aos seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional foram excluídos conforme Portaria nº 449/2015. Garantia calculada com a média do percentual do seguro-garantia (Acórdão nº 2.622/2013 - TCU) e do dinheiro (0%). Seguro de Vida em Grupo calculado pela média histórica de obras Civis (não compõe o BDI reduzido).

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

(6) Valor médio utilizado pelo DNIT.

(7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(9) Alíquota definida pela lei 13.161/15 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Sabemos que de março de 2021 até outubro de 2021 tivemos um aumento na Selic de 2,0% para 7,75% conforme site oficial bcbr.gov.br. Seguindo cálculo da calculadora cidadã abaixo, a taxa SELIC nos 12 meses anteriores à out/2021 foi de 3,345837%. Dessa forma, deveria ser adotada a taxa de juros de 3,345837% saindo de uma despesa financeira 0,19%(SELIC 2,0%) para 0,27%. Está correto nosso entendimento?

**Resultado da Correção pela Selic**

*A data informada não é dia útil, a data utilizada para este cálculo refere-se ao primeiro dia útil subsequente

Dados básicos da correção pela Selic**Dados informados**

Data inicial	03/11/2020*
Data final	01/11/2021*
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03345837
Valor percentual correspondente	3,345837 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,03 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Tcharley Evangelista dos Santos
Departamento de licitação
(62) 3212-8706 (62) 9 8202-3429

tcharley.santos@planexengenharia.com.br

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS

PROCESSO: 202100036014002

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Questionamento à licitação

DESPACHO Nº 100/2022 - GOINFRA/PL-GECOB-13153

Em atenção ao despacho nº 260/2022 - GI-GELIC (000027862580), que trás o pedido de revisão do BDI da licitante (000027862543), informamos que o percentual do BDI é ajustado apenas na atualização da tabela referencial sendo inviável a cada orçamento a realização de novo cálculo.

Assim mantemos o BDI do presente certame e iremos analisar na próxima atualização da tabela a necessidade de revisão do percentual indicado.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEO MORAES LOBO**, **Gerente**, em 24/02/2022, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027864315 e o código CRC 0F5E382D.

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4066.



Referência: Processo nº 202100036014002



SEI 000027864315